DECRETO Nº 263, DE 09 DE MARÇO DE 2020.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EM: 09 / 03 / 2020

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL LOCALIZADO NA RODOVIA PA-160, QUADRA Nº 86, LOTES 13 E 14, BAIRRO PARQUE DOS CARAJÁS, DE PROPRIEDADE DE HAMILTON RIBEIRO SILVA RIBEIRO E FERNANDO LIMA SOUSA FILHO, RESPECTIVAMENTE, E EXPEDE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE PARAUAPEBAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial as contidas no art. 5º, XXIV, da Constituição Federal, nos arts. 2º e 6º do Decreto – Lei nº 3.365/1941 e art. 71, inciso XVIII da Lei Orgânica do Município de Parauapebas de dezembro de 2009.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Rodovia PA-160, Quadra nº 86, Lotes 13 e 14, Bairro Parque Dos Carajás, de propriedade de HAMILTON RIBEIRO SILVA RIBEIRO E FERNANDO LIMA SOUSA FILHO, respectivamente, nos termos da alínea "m" do art. 5º, do Decreto – Lei nº 3.365/1941.

Art. 2º O imóvel que menciona o artigo anterior será desapropriado para implantação do Centro de Desenvolvimento de Parauapebas - CDP.

Art. 3º Fica a Secretaria Municipal de Fazenda autorizada a efetivar o pagamento das respectivas indenizações após o devido processo legal.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas/PA, 09 de março de 2020.

DARCI JOSÉ LERMEN
PREFEITO MUNICIPAL